



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3340, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

17.10.08
Expediente Nº. Abelar Bordenhau
- Diretoria do Legislativo -

Denomina de JOVINO PEREIRA DA SILVA (DOULA), a Quadra de Esportes construída na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Manoel de Castro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOVINO PEREIRA DA SILVA (DOULA), a Quadra de Esportes construída pela municipalidade, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Manoel de Castro Filho, no bairro Tiradentes, na sede da urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008).///////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

